

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 1066/2016 de 19 de Julho de 2016

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março e Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 342,55€ (trezentos e quarenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) para o Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores, no seguimento da aprovação da candidatura:

M03.3.C/Edições/00032/2016/1 – “Plasticity of crassulacean acid metabolism at subtropical latitudes: a pineapple case study” – Nuno Filipe Pacheco Rainha

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 03 – Qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

4 de julho de 2016. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.